



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 259/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o servidor Cláudio Dias Chaves a viajar para a cidade de São José dos Campos: Fazer a revisão de 180.000 do veículo corolla na concessionária T-Drive, com previsão de saída dia 12/12/2018 às 06h00 e de retorno para o dia 12/12/2018 às 20h, sendo acompanhado pelo motorista Jésus Alberto dos Santos.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 213,00 (duzentos e treze reais), correspondentes a 0,5 diárias, totalizando R\$426,00 (quatrocentos e vinte e seis reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 11 de dezembro de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente